



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

PORTARIA Nº *3.342* DE *04* DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais-, no uso da atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Jairo Rodrigues de Souza, Evandro Mendes Teixeira e Júnior César Ferreira da Cruz**, para integrar, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção Pública de Estagiários destinada a realizar certame competitivo para provimento de Estagiários para a Câmara Municipal de Paracatu.

**Parágrafo único:** A Comissão Especial de que trata o caput do artigo 1º dessa portaria observará, no que couber, as disposições da lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Lei do Estágio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

